



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 200/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.


CONSIDERANDO que o Defensor Público Dr. Francisco Cardoso Jales, que atua em regime de substituição por acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Monsenhor Gil/PI e é titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante, foi previamente designado para atuar em audiências junto a Vara Única da Comarca de Ribeiro Gonçalves/PI entre os dias 20 e 23 de março de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO**, titular da 6ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, para atuar em Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0000558-17.2016.8.18.0104, em defesa do Réu Raimundo José Soares da Silva, designada para o dia 23 de março de 2018, às 09h00min., junto à Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de março de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí